



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.627 – Segunda-feira, 3 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Obra do Dmae beneficia mais de mil famílias

As obras de extensão e substituição de redes de água na Vila Ipê-São Borja, Bairro Sarandi, iniciadas na última sexta-feira, dão início às melhorias que a Prefeitura vai realizar em toda cidade até o final do ano, por intermédio do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

Durante reunião na associação de moradores, o prefeito e o diretor-geral do Dmae explicaram detalhes sobre o plano de

obras da Prefeitura para o segundo semestre. Até dezembro, serão investimentos mais de R\$ 25 milhões.

Entre as melhorias previstas estão a nova linha de captação de água bruta no bairro Tristeza, construção, consertos, ampliação e substituições de redes de esgoto sanitário e reformas em unidades operacionais em vários pontos. Bairros como Passo D'Areia e Cidade Baixa, entre outros, terão redes de água substituídas.

João Florin - PMPA



Na Vila Ipê-São Borja, serão investidos R\$ 876,2 mil na extensão de quase cinco quilômetros de rede. Ao todo, serão 1.050 ligações prediais que irão beneficiar mais de cinco mil pessoas, quase todas em situação irregular. Com a melhoria, problemas como desabastecimento, perda de volume e pressão serão evitados. A previsão do Dmae é de que a obra esteja concluída em 180 dias. Depois desse período, a Prefeitura inicia o trabalho de tratamento de esgoto na região.

**Até dezembro serão investimentos mais de R\$ 25 milhões para qualificar o abastecimento na cidade**

### Programa vai recuperar o arroio Dilúvio

O Pró-Dilúvio é um programa que envolve a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), o Departamento Municipais de Água e Esgotos (Dmae) e Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), além do Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura. O programa tem o objetivo de reduzir a poluição do Arroio Dilúvio, por meio de ações de saneamento e educação ambiental, contribuindo para a preservação e qualidade de toda a bacia hidrográfica do arroio.

Os testes do Pró-Dilúvio iniciaram em abril de 2005, numa região próxima ao canal São Vicente, na Av. Neusa Brizola, que compreende parte dos bairros Santa Cecília, Petrópolis e Bela Vista. Em seguida, os testes prosseguirão por outras áreas, em bairros como Praia de Belas, Menino Deus, Azenha, Medianeira, Cidade Baixa, Santana, Farroupilha, Bom Fim, Independência, Rio Branco, Santo Antônio, Partenon, Santa Cecília, Bela Vista, Petrópolis, Jardim Botânico, Vila João Pessoa, São José, Jardim Carvalho e Agronomia, entre outros.

Na área de saneamento, o trabalho vem sendo desenvolvido pelas equipes do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), com visitas às residências, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços para verificar a regularidade das ligações de esgoto.

Ligações inadequadas de esgoto cloacal na rede pluvial estão entre as diversas origens da carga poluidora lançada no arroio. O sistema de esgoto cloacal insuficiente, a obstrução da rede por resíduos (gorduras, óleos, etc.) e o lançamento inadequado de lixo nas ruas, além de entupir as bocas-de-lobo e alagar a cidade, também afeta o Dilúvio.

Veja como a população pode colaborar com o projeto:

- Efetuando a ligação dos esgotos da sua residência, edifício

residencial ou estabelecimento à rede certa (pluvial ou cloacal).

- Realizando a adequada separação, acondicionamento e destinação do lixo, evitando que seja lançado nas ruas.
- Colaborando com o trabalho que a equipe do Esgoto Certo do Dmae realizará em residências, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços:

#### Arroio

O arroio Dilúvio, também conhecido como riacho Ipiranga, percorre uma extensão de 17,6 km da nascente, em Viamão, até a foz no lago Guaíba, em Porto Alegre. Atravessando a cidade e margeado pela avenida Ipiranga, integra a bacia hidrográfica de maior contribuição para o Guaíba, abrangendo 83,7 km<sup>2</sup> de área (ao todo, 27 sub-bacias) e ocupada por cerca de 450 mil pessoas. A bacia do Dilúvio também recebe significativo volume de águas servidas (esgoto cloacal), contribuindo para a deterioração da qualidade da água e causando forte impacto visual a quem circula nas imediações da Ipiranga.

João Florin - PMPA



**Pró-Dilúvio prevê ações de saneamento e educação ambiental**

### Feira do Livro

A VI Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, que termina na próxima sexta-feira, 7, oferece diversas atividades para alunos e comunidade escolar. Contação de histórias, encontros com autores e mostra de trabalho dos alunos. Além disso, será possível adquirir livros de nove editoras com descontos especiais. Nesta edição, a escola homenageia o centenário do nascimento do escritor Erico Verissimo. A escola, que também desempenha atividades de incentivo à leitura, fica na rua Monsenhor Rubens Neis, s/nº, Bairro Cavalhada. Informações pelo telefone (51) 3246-9999.

### Violência sexual

O filme *Canto de Cicatriz* será apresentado amanhã, 4, às 19h, no auditório da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris), na Rua Celeste Gobato, 229, para funcionários da rede de atendimento em saúde a crianças e adolescentes, profissionais e comunidade. O tema desse documentário é a violência sexual contra crianças e adolescentes, com roteiro e direção da jornalista e cineasta Laís Chaffe, trazendo depoimentos de mulheres adultas e jovens que passaram pela experiência. A sessão é promovida pela Escola Superior de Magistratura da Ajuris e pelo Ambulatório Pró-Jovem do Centro de Saúde Santa Marta.

### Ações pela paz

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) vai reunir na próxima quarta-feira, 5, a partir das 14h, representantes de todas as escolas da rede pública municipal. O encontro, que será realizado no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013, 10º andar), tem como objetivo discutir e planejar as ações desenvolvidas pelo programa Escola Aberta, lançado no dia 17 de setembro. O objetivo é que as escolas sejam protagonistas no processo de promoção da cultura de paz.

### Crianças e adolescentes

A coordenadora de Pesquisa e Projetos Estratégicos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) apresenta hoje, 3, no Seminário Justiça Juvenil - Diagnóstico e Práticas, o quadro dos homicídios de crianças e adolescentes na Capital e uma comparação da infração com a vitimização de crianças e adolescentes no período entre 2003 e 2004. A exposição será no auditório da Secretaria Municipal da Administração, na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, às 16h30.

### Terceiro setor

Representantes da Fundação Irmão José Otão (Fijo) conversaram com o prefeito sobre a participação da Prefeitura no 3º Encontro Internacional do Terceiro Setor, que será realizado em Porto Alegre, no mês de julho de 2006. Conforme a presidente da Fundação, Maria Cecília Kother, o evento será realizado na PUCRS, com participantes de mais de 20 países. Na programação do evento serão realizadas palestras e exposições de temas como Parceria Público-Privada (PPP), planejamento estratégico e a utilização de incentivos culturais e fiscais para incentivar o desenvolvimento econômico dos municípios. Segundo o prefeito, a administração municipal, por intermédio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, vai apoiar a realização do evento internacional que visa a valorização do capital social para a promoção da paz mundial.

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS E ORENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.831, de 23 de setembro de 2005.**

**Denomina Rua Mery Weiss um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mery Weiss o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 25 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Escritora e Jornalista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.832, de 23 de setembro de 2005.**

**Denomina Rua Chácara dos Bombeiros um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro São José.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Chácara dos Bombeiros o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Chácara dos Bombeiros, localizado no Bairro São José, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Propriedade dos Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.834, de 23 de setembro de 2005**

**Institui a Semana Cívica da Restinga, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre o primeiro e o segundo sábado do mês de setembro, e estabelece a inclusão da Semana Cívica da Restinga no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Cívica da Restinga, a ser realizada, anualmente, no período compreendido entre o primeiro e o segundo sábado do mês de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata o "caput" deste artigo passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º Durante a Semana Cívica da Restinga, acontecerá o desfile dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, bem como das associações comunitárias e organizações não-governamentais, com sede no Bairro Restinga e demais bairros do entorno.

Parágrafo único. O desfile será organizado por comissão constituída, a cada ano, para este fim específico, formada por um representante de cada instituição participante.

Art. 3º A Semana Cívica da Restinga constituirá evento cívico-festivo de caráter pedagógico, devendo seu tema ser definido no início de cada ano letivo, na primeira reunião de representantes das instituições participantes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.835, de 23 de setembro de 2005.**

**Declara o ano de 2008 como o Ano da Arte.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado o ano de 2008 como o Ano da Arte.

Art. 2º O Ano da Arte terá por finalidade esclarecer a comunidade por meio de atividades específicas de discussão e conscientização da população sobre a importância da arte.

Art. 3º O planejamento, a coordenação e a execução das atividades a serem desenvolvidas para a consecução dos objetivos desta Lei serão estabelecidos conjuntamente pelos Poderes Municipais e pelas entidades não-governamentais interessadas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 14.932, de 19 de setembro de 2005.**

**Permite o uso de bens municipais, para a Secretaria Municipal dos Transportes, para atividades da Empresa Pública de Transporte e Circulação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Secretaria Municipal dos Transportes, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitindo o uso dos bens municipais discriminados em relação anexa ao Decreto.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso dar-se-á exclusivamente para atividades da Empresa Pública de Transportes e Circulação.

Art. 2º Os bens citados no art. 1º serão utilizados pela EPTC – exclusivamente para consecução de suas atividades.

Art. 3º A identificação dos bens, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso firmado com a Secretaria Municipal dos Transportes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**Relação Anexa ao Decreto:****Terminais de Ônibus:**

1. Parobé
2. Rui Barbosa
3. Azenha
4. Nilo Wulf
5. Antonio de Carvalho
6. Triângulo

**Viadutos:**

1. Jorge Alberto Mendes Ribeiro
2. Jayme Caetano Braum

**Mobiliário Urbano:**Abrigos e Paradas de Ônibus.

1. Parada Segura (fora do corredor)
2. Parada Segura (em corredor)
3. Módulo (M1)
4. MFV – Módulo de fibra de vidro
5. Abrigo Testeira (publicidade)
6. Abrigo Luminoso
7. Paradas sem abrigo

Blocos e Gradis.

1. Bloco de Proteção (block mídia)
2. Gradil protetor de pedestres
3. Postes de sinal. Indicativa (totens)
4. Toponímicos (placas de logradouro)
5. Relógios
6. Sinalizador de parada de ônibus

**DECRETO Nº 14.933, de 28 de setembro de 2005.**

**Permite o uso de próprio municipal ao Centro Assistencial Sarandi – CENASA – CNPJ nº 92.260228/0001-52.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica ao Centro Assistencial Sarandi – CENASA, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito: “Um terreno de formato irregular na Rua Tarcila Moraes Dutra, pertencente ao Município de Porto Alegre, parte de um todo maior, destinado à Escola, com área de 3.711,66m<sup>2</sup>, distante 109,83m da Avenida Gamal Abdel Nasser, que possui as seguintes medidas e confrontações: a nordeste mede 90,00m e limita-se com próprio municipal, destinado à área verde; a sudeste mede 40,28m e limita-se com próprio municipal, destinado à área verde; a sudoeste mede 89,67m e limita-se com próprio municipal, destinado à escola; e a noroeste mede 43,51m no alinhamento da rua Tarcila Moraes Dutra.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Centro Assistencial Sarandi – CENASA – CNPJ nº 92.260228/0001-52, exclusivamente para que a entidade realize o atendimento de alunos no Colégio Luterano São Paulo.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/05**

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**AOS DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIRETORES-PRESIDENTES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE E DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**

Considerando que as Autarquias e Fundação Municipais, a Empresa Pública e as Sociedades de Economia Mista integrantes da Administração Indireta do Município, foram instituídas e são mantidas pelo Poder Público Municipal, consoante o art. 20 da Lei Orgânica do Município;

considerando que os órgãos da Administração Indireta, foram criados mediante leis específicas do Poder Executivo Municipal, possuindo autonomia administrativa e financeira próprias;

considerando que a Administração Indireta do Município, assim como a Administração Direta, deve observar os princípios básicos da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, bem como previstos no art. 17 da Lei Orgânica do Município;

considerando a existência nos respectivos quadros de pessoal dos órgãos da Administração Indireta, de cargos de provimento efetivo e em comissão, de funções de confiança, de funções celetistas, criados em quantidade certa, com denominação própria, atribuição específica e correspondente remuneração, bem como vagas para estágios remunerados e não remunerados;

considerando a prerrogativa de tutela do Poder Público Municipal sobre os órgãos da Administração Indireta do Município, visando à conformação de suas atuações ao cumprimento de seus fins, através da obtenção de informações que permitirão avaliar o desempenho e acompanhar a execução das atividades e dos programas de governo e ter controle gerencial e financeiro, observadas as autonomias administrativas e financeira,

**D E T E R M I N O:**

I – Ficam os Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Diretores-Presidentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, da Companhia Carris Porto-Alegrense e da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCENPA, responsáveis pelo encaminhamento mensal à Secretaria Municipal

de Administração – SMA, de relatórios quantitativos de pessoal e de valores gastos de seus respectivos órgãos;

II – As autarquias e Fundação Municipais, as Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, enviarão relatório mensal, através dos respectivos órgãos de recursos humanos e de acordo com o respectivo quadro de pessoal, contendo as seguintes informações:

a) quantidade de cargos de provimento efetivo criados e vagos, especificando os respectivos padrões salariais e valores totais gastos;

b) quantidade de cargos efetivos providos, por referência e valores totais gastos;

c) quantidade de funções celetistas, especificando os respectivos níveis salariais e valores totais gastos;

d) quantidade de cargos em comissões, especificando os respectivos padrões salariais e valores totais gastos;

e) quantidade de funções de confiança (funções gratificadas), criadas, vagas e providas, especificando os respectivos níveis salariais e valores totais gastos;

f) quantidade de vagas para estágios remunerados e não remunerados, assim considerados, as atividades voluntárias e estágios em conclusão de curso de nível superior, e respectivos valores gastos.

1. As vagas deverão especificar a quantidade ocupada e a disponível;

2. As vagas das Autarquias e Fundação Municipais, deverão especificar a quantidade ocupada e a disponível nas categorias "A", "B" e "F", previstas no Decreto nº 12.270, de 12 de março de 1999, e alterações posteriores, que conso-

lida disposições sobre estágio curricular e não curricular.

III – Os relatórios de valores e de quantitativos dos cargos efetivos e funções celetistas definidos nas letras "a", "b" e "c" do item II desta Ordem de Serviço, deverão ser encaminhados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

IV – Os relatórios de valores e de quantitativos dos postos de confiança (cargos em comissão e funções gratificadas), definidos nas letras "d" e "e" do item II desta Ordem de Serviço, deverão ser encaminhados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

V – Os relatórios quantitativos de vagas para estágios remunerados e não remunerados, definidos na letra "f" do item II desta Ordem de Serviço, deverão ser encaminhados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

VI – Os relatórios de que tratam os itens III, IV e V desta Ordem de Serviço, deverão ser enviados à Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, ficando a mesma autorizada a solicitar os relatórios de valores e quantitativos, quando não os receberem até o final do prazo estabelecido.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 548 de 1º.9.05, que os nomeou em caráter efetivo, quanto a lotação que passa a ser, e não como constou, SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS - 491º lugar, da Procuradoria-Geral do Município, NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS - 492º lugar, da Secretaria Municipal da Fazenda e MARISTELA ANTUNES FURRE - 493º lugar, Secretaria Municipal de Administração, processo 1.27323.05.6, autorizado em 1º.9.05, através do Ato 578 de 21.9.05.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 547 de 1º.9.05, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES - 474º lugar, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, MARCIO TEIXEIRA COELHO - 488º lugar e GLAUBER MARCELO SIMON - 490º lugar, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, processo 1.27323.05.6, autorizado em 10.8.05, através do Ato 577 de 21.9.05.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CLÁUDIO LUCHINI, assistente administrativo - 494º lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 548 de 1º.9.05, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 579 de 21.9.05 (processo 1.27323.05.6).

**NOMEIA**, a contar de 15.8.05, PATRICIA MUNDSTOCK, 38885.0, da Secretaria Muni-

cipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 9002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 26.9.05 (processo 1.38605.05.8).

**NOMEIA DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, de 18.8 a 1º.9.05, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 27.9.05 (processo 1.38129.05.1).

**NOMEIA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO**, 43780.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, de 3 a 17.8.05, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 27.9.05 (processo 1.38130.05.0).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENZA LISIANE DE QUADROS WINKLER**, 77203.8, técnica social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Atenção Domiciliar Terapêutica – ADOT/AESP, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130032, código do órgão 18314001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1666 de 19.9.05 (processo 1.41180.05.4).

**DISPENZA SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS**, 48662.1, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 2000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1681 de 23.9.05 (processo 1.41465.05.9).

**DISPENZA**, por solicitação, CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1682 de 23.9.05 (processo 1.41067.05.3).

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** por solicitação a contar de 9.9.05, CESAR FELIPE OLIVEIRA SILVA, 16761.9, assistente administrativo AA.3.04.06.A da Divisão Administrativa, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 15.9.05 (processo 5.2713.05.5).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 23.7.05, no Serviço Público Municipal CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social ES.3.04.NS.A da Divisão de Recursos Humanos, com base legal no Decreto 14436 de 09.1.04, artigo 27, § único, através do Ato 327 de 14.9.05 (processo 5.1638.05.0).

**DECLARA ESTÁVEL**, a contar de 27.6.05, no Serviço Público Municipal RUDIMAR ANTÔNIO JUNGES, 16745.2, motorista OP.3.14.04.A, com base legal no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, § único, através do Ato 339 de 15.9.05 (processo 5.1635.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 1.4.05, SILVIO LUIZ BELISSIMO, 12380.2, mecânico OP.3.02.04.D.7 da Seção Zona Norte, para exercer a função gratificada de responsável, por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 30.8.05 (processo 5.603.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 27.7.05, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro ES.3.09.NS.A.1 da Supervisão Operacional, para exercer a função gratificada, Equipe de Reaproveitamento 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 16.9.05 (processo 5.2428.05.9).

**DESIGNA**, a contar de 14.7.05, VITOR EDISON PACHECO STEPANSKI, 16338.6,

soldador OP.3.12.04.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de responsável, por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 311 de 30.8.05 (processo 5.2119.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 18.8.05 LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Coleta Especial para exercer a função gratificada, Setor de Controle de Patrimônio 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 5.9.05 (processo 5.2558.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 23.8.05 JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5 da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico/DA 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 318 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 1.8.05, ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7 da Seção Zona Centro, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 322 de 9.9.05 (processo 5.2491.05.2).

**DESIGNA**, a contar de 1.9.05, ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, da Secretaria Municipal de Administração cedida para este Departamento, lotada no Serviço Jurídico, para exercer a função gratificada, Serviço Jurídico 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 325 de 9.9.05 (processo 5.2490.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 1.4.05, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico OP.3.02.04.B.3 da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada de responsável por serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 14.9.05 (processo 5.760.05.6).

**DESIGNA**, a contar de 1.9.05 VERA LUCIA DELFINO, 14154.9 operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, para exercer a função gratificada, Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 14.9.05 (processo 5.2329.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 28.7.05, IZABEL MATILDE ROCHAPOSTIGLIO, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.7 da Divisão de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Destino Final 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 333 de 14.9.05 (processo 5.2328.05.4).

**DESIGNA**, a contar de 3.8.05 ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 336 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 3.8.05 DELMA IARA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativo AA.3.04.06.B.4 da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 337 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 18.8.05 IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão Administrativa para exercer a função gratificada, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 16.9.05 (processo 5.2561.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 27.7.05 IVONY RODRIGUES ÁVILA FILHO, 16141.4, operador de máquinas OP.3.15.04.B.4 da Divisão de Destino Final, para exercer a função gratificada, Setor de Aterro Norte 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 16.9.05 (processo 5.2564.05.0).

**DESIGNA**, a contar de 3.8.05, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 12515.3, apontador AC.3.02.04.D.7 da Seção Zona Orla, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 19.9.05 (processo 5.2837.05.6).

**DISPENZA** a contar de 1.4.05, JOSÉ RICARDO ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Norte, do exercício da função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 30.8.05 (processo 5.603.05.8).

**DISPENZA** a contar de 27.7.05, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro ES.3.09.NS.A.1 da Supervisão Operacional, do exercício da função gratificada, Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 16.9.05 (processo 5.2428.05.9).

**DISPENZA** a contar de 14.7.05, DARCI MICHEL, 13734.9, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 310 de 30.8.05 (processo 5.2119.05.6).

**DISPENZA** a contar de 18.8.05, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9, assistente social ES.3.04.NS.A.1 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, Setor de Controle de Patrimônio 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 314 de 5.9.05 (processo 5.2558.05.0).

**DISPENZA** a contar de 18.8.05, LANDER

MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 315 de 5.9.05 (processo 5.2558.05.0).

**DISPENZA** a contar de 23.8.05, JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5 da Supervisão Administrativa Financeira, do exercício da função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 317 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

**DISPENZA** a contar de 1.9.05, MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 319 de 8.9.05 (processo 5.2687.05.4).

**DISPENZA** a contar de 1.8.05, MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 12583.1, eletricitista OP.3.01.04.C.7, da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 9.9.05 (processo 5.2491.05.2).

**DISPENZA** a contar de 1.9.05, JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, cedido para este Departamento, lotado no Serviço Jurídico, do exercício da função gratificada, Serviço Jurídico 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 9.9.05 (processo 5.2490.05.6).

**DISPENZA** a contar de 29.8.05, VERA ROSANE PADILHA HEGER, 15897.2, apontadora AC.3.02.04.B.4 da Supervisão Operacional, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 9.9.05 (processo 5.2537.05.2).

**DISPENZA** a contar de 1.4.05, FRANCISCO AGENOR G. VARGAS, 15864.2, eletricitista OP.3.01.04.B.4 da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada de responsável, por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 14.9.05 (processo 5.760.05.6).

**DISPENZA** a contar de 1.9.05, TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontadora AC.3.02.04.C.6 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada, Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 14.9.05 (processo 5.2329.05.0).

**DISPENZA** a contar de 1.9.05, VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 14.9.05 (processo 5.2329.05.0).

**DISPENZA** a contar de 3.8.05, ALCIONEY MAIZONAVE, 12502.1, assistente administrativo AA.3.04.06.D.7 da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, Seção Zona Centro 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 334 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

**DISPENZA** a contar de 3.8.05, ANA LUCIA

DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radiotransceptor CD.3.03.05.C.5 da Divisão de Limpeza e Coleta, do exercício da função gratificada de responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335 de 15.9.05 (processo 5.2576.05.8).

**DISPENZA** a contar de 3.8.05, LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista OP.3.14.04.A.4, da Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 19.9.05 (processo 5.2837.05.6).

**MODIFICA**, o Ato 270 de 9.8.05, que dispensou LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 16120.8, do exercício da função gratificada, Setor de Aterro Sul 1.3.1.3, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 312 de 2.9.05 (processo 5.2322.05.6).

**MODIFICA**, o Ato 268 de 9.8.05, que dispensou VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari AC.3.08.02.C.6 da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada, chefe de grupo 1.3.1.2, quanto a data de dispensa que passa a ser 27.7.05 e não como constou, através do Ato 313 de 5.9.05 (processo 5.2320.05.3).

**READAPTA** JORGE LUIS DA SILVEIRA MACEDO, 16289.1, gari, AC.3.08.02.B.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Sudeste, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 9.9.05 (processo 5.2095.02.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ARAHY PINTO SOARES, 3889.3, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1027 de 7.7.00, que modificou o Ato 791 de 26.6.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9425.02.00/99.4-TCE/RS, através do Ato 1094 de 30.9.05 (processo 1.31555.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ARAHY PINTO SOARES, 3889.3, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 791 de 26.6.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 9425.02.00/99.4-TCE/RS, através do Ato 1095 de 30.9.05 (processo 1.31555.91.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HILDA DUTRA NOGUEIRA, 8796.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1038 de 9.7.01, que modificou o Ato 1447 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de

preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7939.02.00/01.2-TCE/RS, através do Ato 1096 de 30.9.05 (processo 1.39760.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HILDA DUTRA NOGUEIRA, 8796.5, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1447 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7939.02.00/01.2-TCE/RS, através do Ato 1097 de 30.9.05 (processo 1.39760.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, assistente, 21250001, do Gabinete do Planejamento, de 2.1 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2691 de 21.9.05 (processo 1.50620.04.5).

**CONCEDE** a IRENE GOLDAS, 79147.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2728 de 23.9.05 (processo 1.42621.05.4).

**CONVOCA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 47502.0, professora, ED.1.03.M5, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1900 de 27.6.05 (processo 1.7831.05.6).

**CONVOCA**, a contar de 15.8.05, PATRICIA MUNDSTOCK, 38885.0, assessora especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2622 de 14.9.05 (processo 1.38605.05.8).

**CONVOCA** DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.8 a 1º.9.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2625 de 14.9.05 (processo 1.38129.05.1).



**CONVOCA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO**, 43780.6, gestora B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.8.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2661 de 15.9.05 (processo 1.38130.05.0).

**CONVOCA VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO**, 36915.7, de 6.9 a 31.12.054; **MARY INES DA ROSA VIVIAN**, 36962.9, de 4.9 a 31.12.05; **REJANE TESCH BARRETO NOAL**, 47107.8, de 2.9 a 23.12.05; **CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI**, 50108.0, de 5.9 a 23.12.05 e **ANDREA DE SOUZA ZORTEA**, 73269.3, de 5.9 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2726 de 23.9.05 (processo 1.42678.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 18.8 a 1º.9.05, em relação a **DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 265 de 17.2.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 2626 de 14.9.05 (processo 1.38129.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 3 a 17.8.05, em relação a **ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO**, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 108 de 17.1.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2662 de 15.9.05 (processo 1.38130.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.7.05, em relação a **IRENE GOLDAS**, 79147.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1053 de 9.8.02, que concedeu, a contar de 11.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2727 de 23.9.05 (processo 1.42620.05.8).

**FAZ CESSAR**, de 24.8 a 22.9.05, em relação a **MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2637 de 14.9.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 2733 de 27.9.05 (processo 1.41371.05.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GUILHERME TROJAN CANTORI**, 37500.6, como sindicante e **JORGE ALBERTO AZZI**, 43605.5, como secretário, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.25615.05.0, através da Portaria 140 de 2.9.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a suspensão preventiva do servidor matrícula número 402.8, por até noventa dias, a contar de 29.9.05, em face da instauração de Inquérito Administrativo através da Portaria 461 de 26.9.05, com base no artigo 217 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 462 de 29.9.05 (processo 4.4963.05.9),

**DETERMINA** a suspensão preventiva do ser-

vidor matrícula número 40481.4, por até trinta dias, a contar de 29.9.05 em face da instauração de Inquérito Administrativo através da Portaria 461 de 26.9.05, através da Portaria 463 de 29.9.05 (processo 4.4963.05.9)

**INSTAURA INQUERITO** para apurar os fatos mencionados no processo 4.4963.05.9, através da Portaria 461 de 26.9.05.

**TORNA INSUBSISTENTE**, a Portaria 459 de 26.9.05, através da Portaria 460 de 26.9.05 (processo 4.4963.05.9).

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ANTONIO CARLOS LUZZI FORTIS**, 50442.3, médico com delimitação de tarefas, ES.1.24.NS.B.05, da Equipe de Anestesia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 6.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 518/03, laudo 43/05, médico/D.T./Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 7.3.05, através da Portaria 1116 de 14.9.05 (formulário 1176).

**DELIMITA** atribuições a **DEBORAH TOPAL ELY**, 16043.2, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1013 de 19.9.05 (processo 1.48293.04.0).

**DELIMITA** atribuições a **JOSELE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD**, 59214.7, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 19.9.05 (processo 1.27175.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.03, em relação a **ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN**, 44719.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 6.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 997 de 12.8.05 (formulário 4614).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** a **MARCOS COSTA DE OLIVEIRA**, 15536.6, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção de Transporte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de atividades as seguintes tarefas, não poderá: realizar serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos e lavar persianas, através da Portaria 153 de 16.9.05 (processo 5.3464.04.0):

**ATRIBUI** a **FABIO RODRIGUES**, 13050.0, gari AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 90 dias, lotando-o na Divisão de Destino Final, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído de atividades as seguintes tarefas: não poderá: fazer o serviço de faxina em geral; lavar persianas, através da Portaria 154 de 9.9.05 (processo 5.3075.04.4).

**ATRIBUI** a **CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA**, 14513.6, gari, AC.3.08.02.B-5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Zona Centro, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 539 de 8.9.05 (processo 5.1180.02.9).

**ATRIBUI** a **HELIO TAVARES GOMES**, 12289.5, gari, AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-a na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, o servidor não poderá desempenhar as seguintes tarefas discriminadas: executar trabalho rotineiros de limpeza em geral; fazer serviço de faxina em geral; paredes, tetos, janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros; persianas; varrer pátios, as situações acima o servidor não poderá exercer, inclusive à noite e plantões, através da Portaria 683 de 8.9.05 (processo 5.3826.03.1):

**ATRIBUI** a **PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA**, 15061.1, gari, AC.3.08.02.A do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Cruzeiro do Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 729 de 9.9.05 (processo 5.4577.02.7).

**ATRIBUI** a **GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS**, 16063.0, gari AC.3.08.02.B.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Divisão de Destino Final, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 731 de 8.9.05 (processo 5.196.05.3).

**ATRIBUI** a **TEREZINHA PRUDENTE**, 16314.7, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 1141 de 16.9.05 (processo 5.2252.95.3).

**COLOCA**, de 1.9.05 a 31.12.05, **GIL VICENTE GALANTE MEIRA**, 16787.4 e **FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS**, 16510.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, detentores no cargo de motorista, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1022 de 18.9.05 (processo 5.2209.05.5).

**COLOCA**, de 5.10.05 a 31.12.05, **MARCO AURELIO ZOCOLOTTO MACHADO**, 16675.1, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento de Limpeza Urbana, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1116 de 18.9.05 (processo 5.2209.05.5).

**COLOCA**, de 16.9.05 a 31.12.05, **ANDREA SILVEIRA GOMES**, 16618.1, cirurgião dentista, ES.3.06.NS.A.2 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Muni-

pal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1136 de 15.9.05 (processo 5.2817.05.5).

**COLOCA**, de 15.9.05 a 31.12.05, **LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA**, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1142 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 3.1.05, a **CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 214 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 21.3.05, a **DENISE MEIRELES DA SILVA**, 16342.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 248 de 8.9.05 (processo 5.712.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 8.4.05, a **PEDRO SIQUEIRA**, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 284 de 8.9.05 (processo 5.604.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 3.2.05, a **JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA ALVES**, 13495.7, da Secretaria Municipal de Administração, cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em maio/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 328 de 12.9.05 (processo 5.323.05.5).

**CONCEDE**, a contar de 15.4.05, a **JERONIMO DA SILVA**, 13222.5, operário especializado OB.3.03.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 353 de 16.9.05 (processo 5.668.05.2).

**CONCEDE**, a contar de 31.1.05, a **REGINA ROSANGELA FELIPE DA SILVA**, 14970.8, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 386 de 16.9.05 (processo 5.2754.02.9).

**CONCEDE**, a contar de 1.3.05, a **PAULO JARBAS DE OLIVEIRA**, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Por-

to Alegre em 30.4.02, através da Portaria 426 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

**CONCEDE**, a contar de 1.1.05, a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 475 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

**CONCEDE** a contar de 1.5.05, a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3 e SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, da Gerencia Comercial, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 497 de 8.9.05 (processo 5.1111.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 15.4.05, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari AC.3.08.02.C.8 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em novembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 524 de 6.5.05 (processo 5.920.05.3).

**CONCEDE**, a contar de 9.3.05, a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 530 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

**CONCEDE** a contar de 9.3.05, a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 532 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 18.4.05, a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 14248.9, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em novembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 544 de 10.5.05 (processo 5.948.05.5).

**CONCEDE**, a contar de 22.3.05, a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 554 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 1.4.05, a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Por-

to Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 563 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

**CONCEDE** a contar de 1.4.05, a RICARDO VIANNA BELLOS, 15860.0 e CELSO AMARO TEIXEIRA, 15830.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 581 de 16.9.05 (processo 5.1254.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 25.4.05, a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.9 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais/Laudos 01/04/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 593 de 8.9.05 (processo 5.1018.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 1.3.05, a CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 14099.6, pintor OP.3.11.04.B.6 da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 721 de 9.9.05 (processo 5.925.05.5).

**CONCEDE** de 1.2.04 a 30.9.04, a MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 15727.1, assistente administrativa AA.3.04.06.B.4 da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 780 de 16.9.05 (processo 5.1103.05.9).

**CONCEDE**, a contar de 3.8.05 a MARAGLAI BICA VELASQUES, 16051.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1073 de 30.8.05 (processo 5.2477.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 21.3.05, a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 16490.5 gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1085 de 31.8.05 (processo 5.648.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 23.8.05 a JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5, Lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1099 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

**CONCEDE** a contar de 12.8.05, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4,

ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 16759.3, GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 16780.9, LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 16695.9 e VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 16838.5, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Divisão de Recursos Humanos/SAF, homologado em 12.8.05, através da Portaria 1104 de 8.9.05 (processo 5.2158.05.1).

**CONCEDE**, a contar de 1.3.05, a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3 motorista OP.3.14.04.D.11, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1103 de 8.9.05 (processo 5.1694.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 3.6.05, a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, apontador, AC.3.02.04.D.7 lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1115 de 13.9.05 (processo 5.1657.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 12.5.05, a ITAMAR DA SILVA MACHADO, 13937.8, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em dezembro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 1123 de 14.9.05 (processo 5.1355.05.8).

**CONCEDE**, a contar de 24.11.04, a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em agosto/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1125 de 12.9.05 (processo 5.3267.04.0).

**CONCEDE**, a contar de 01.08.05, a ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7, lotado na Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.04.02, através da Portaria 1127 de 13.9.05 (processo 5.2425.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 2.8.05, a ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 14065.7, gari AC.3.08.02.C.6, lotado na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1129 de 14.9.05 (processo 5.2250.05.5).

**CONCEDE**, a contar de 12.4.05, a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em outubro/99, com homologação publicada no Diário Oficial de

Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1131 de 14.9.05 (processo 5.1815.05.9).

**CONCEDE**, a contar de 28.7.05 a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIO, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.7, lotada na Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 1132 de 14.9.05 (processo 5.2328.05.4).

**CONCEDE**, a contar de 14.1.05, a ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 30.4.02, através da Portaria 1135 de 15.9.05 (processo 5.361.03.8).

**CONCEDE** a contar de 18.8.05, a SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro ES.3.09.NS.A.2 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Divisão de Destino Final, sede Azenha, homologado em 18.8.05, através da Portaria 1147 de 16.9.05 (processo 5.3268.04.7).

**CONCEDE** de 1.9.05 a 31.8.07, a MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, licença para tratar de assuntos particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1151 de 21.9.05 (processo 5.2601.05.2).

**CONVOCA**, a contar de 3.1.05, com limite de 50 horas mensais, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

**CONVOCA**, a contar de 1.3.05, a ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 15900.4, operária especializada OB.3.03.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 325 de 16.9.05 (processo 5.929.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 3.2.05, a JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 13495.7, da secretaria municipal de administração, cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 12.9.05 (processo 5.323.05.5).

**CONVOCA**, a contar de 1.3.05, a GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1 da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 335 de 16.9.05 (processo 5.931.05.5).

**CONVOCA**, a contar de 1.4.05, a JORGE

ANTONIO DA SILVA, 15136.5, gari AC.3.08.02.A.3 da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88 através da Portaria 350 de 16.9.05 (processo 5.966.05.3).

**CONVOCA**, a contar de 12.4.05, a CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 15306.4, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sudeste, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 371 de 9.9.05 (processo 5.967.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 8.3.05, a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 16073.9, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 390 de 8.9.05 (processo 5.924.05.9).

**CONVOCA**, a contar de 21.3.05, a ANGELA MARIA PETKOWICZ, 15951.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3 da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 413 de 12.9.05 (processo 5.669.05.9).

**CONVOCA**, a contar de 21.3.05, ANGELA MARIA PETKOWICZ, 15951.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 12.9.05 (processo 5.669.05.9).

**CONVOCA**, a contar de 1.3.05, a PAULO JARBAS DE OLIVEIRA, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 428 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

**CONVOCA**, a contar de 1.1.05, a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 479 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

**CONVOCA**, a contar de 9.3.05, com limite de 50 horas mensais, a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 22.3.05, a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 550 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 22.3.05, com limite de 50 horas mensais, a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 552 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 1.4.05, a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 567 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 1.3.05, a DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA, 12545.0, mecânico OP.3.02.04.C.7 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 16.9.05 (processo 5.1010.05.0).

**CONVOCA**, a contar de 20.5.05, a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 761 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 20.5.05, a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 11.4.05, com limite de 50 horas mensais, a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 16716.3, agente de fiscalização FV.3.01.07.D.8, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 941 de 9.9.05 (processo 5.905.05.4).

**CONVOCA**, a contar de 1.9.05, com limite de 40 horas mensais, a JOCILMAR CORREA LEMOS, 16481.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1083 de 31.8.05 (processo 5.3042.99.5).

**CONVOCA**, a contar de 23.8.05, com limite de 33 horas mensais, a JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5, lotado na Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

**CONVOCA** a contar de 6.7.05, a MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 15757.8, gari AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Zona Nordeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1112 de 9.9.05 (processo 5.2424.05.3).

**DESIGNA**, LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime

de tempo integral, Setor de Direitos e Registros 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, por motivo de férias, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 1098 de 6.9.05.

**DESIGNA**, MAGDA INES SAENGER FORTES, 16700.7, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 16699.1, técnico de segurança do trabalho, por motivo de impedimento legal, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 1098 de 6.9.05.

**DESIGNA**, a contar de 1.9.05, os servidores JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, assessor técnico, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, supervisor administrativo financeiro, GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, 12036.0, engenheiro e JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, como representante da PROCEMPA, para comporem o Comitê de Informática que definira normas internas de funcionamento e atuação, tendo como principais atividades analisar e priorizar as demandas de hardware, rede e sistemas, propondo encaminhamentos e promover estudos propositivos para políticas de informática, através da Portaria 1091 de 2.9.05 (processo 5.1232.05.3).

**DESIGNA**, a contar de 8.9.05, a CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 16839.3 e SANDRA DARUI, 16760.1, como membros da Comissão para Levantamento de todos os bens imóveis que estão sendo utilizados por este Departamento, tanto próprios locados ou de outras Autarquias. O prazo para conclusão deste levantamento é até 30.9.05, através da Portaria 1109 de 8.9.05 (processo 5.2720.05.1).

**DESIGNA**, ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Manutenção 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de licença tratamento de saúde, de 26.7 a 9.8.05, através da Portaria 1133 de 12.9.05.

**DESIGNA**, ARI VALDO DA SILVA, 11729.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral de chefe, de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 26.7 a 9.8.05, através da Portaria 1133 de 12.9.05.

**DESIGNA**, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo, por motivo de férias, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

**DESIGNA**, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativo, por impedimento legal do titular, de 26.9 a 10.10.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

**DESIGNA**, INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, para respon-

der pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Material 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 15739.6, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio, de 26.12 a 9.1.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

**DESIGNA**, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 16641.3, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir INGRID FROTA DE SOUZA, 16642.1, assistente administrativa, por motivo de por impedimento legal do titular, de 26.12 a 9.1.05, através da Portaria 1155 de 22.9.05.

**DETERMINA**, em relação a JOSE ARLINDO, 13192.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Seção de Limpeza Zona Norte, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo de atividades as seguintes tarefas: não poderá remover pó dos tetos, lavar vidros, espelhos, nem fechar portas, janelas e outros vias de acesso, através da Portaria 487 de 16.9.05 (processo 5.3377.04.0).

**DETERMINA**, em relação a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 11528.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.8 da Divisão de Apoio Operacional, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, excluindo as seguintes atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, através da Portaria 733 de 16.9.05 (processo 5.391.04.2).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, através da Portaria 1094 de 5.9.05 (processo 5.697.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.1.05, em relação a CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 139 de 13.2.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 211 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.1.05, em relação a CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 16024.2, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 200 de 27.2.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 213 de 5.9.05 (processo 5.81.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a DENISE MEIRELES DA SILVA, 16342.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1053 de 11.11.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 245 de 8.9.05 (processo 5.712.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a DENISE MEIRELES DA SILVA, 16342.8, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1050 de 11.11.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 247 de 8.9.05 (processo 5.712.05.1).



**FAZ CESSAR**, a contar de 8.4.05, em relação a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.03.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 879 de 18.9.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 283 de 8.9.05 (processo 5.604.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a ROSA ANTONINHA DOS SANTOS, 15900.4, operária especializada OB.3.03.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 16.9.05 (processo 5.929.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 13495.7, da Secretaria Municipal de Administração cedido para este Departamento, lotado na Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 343 de 8.6.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 326 de 12.9.05 (processo 5.323.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a GILSON LIMA, 16030.9, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.1 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 334 de 16.9.05 (processo 5.931.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.4.05, em relação a JORGE ANTONIO DA SILVA, 15136.5, gari AC.3.08.02.A.3 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 349 de 16.9.05 (processo 5.966.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.4.05, em relação a JERONIMO DA SILVA, 13222.5, operário especializado OB.3.03.02.C.7 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 880 de 12.12.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 352 de 16.9.05 (processo 5.668.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.4.05, em relação a CARLOS REINALDO MACHADO GONÇALVES, 15306.4, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 370 de 9.9.05 (processo 5.967.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.3.05, em relação a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 16073.9, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 8.9.05 (processo 5.924.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08.03.05, em relação a WALTER OLIVEIRA PEREIRA, 16073.9, Gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 108 de 31.01.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 391 de 8.9.05 (processo 5.924.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.3.05, em relação a ANGELA MARIA PETKOWICZ, 15951.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 412 de 12.9.05 (processo 5.669.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a PAULO JARBAS DE OLIVEIRA, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que

concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 425 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a PAULO JARBAS DE OLIVEIRA, 14983.1, gari AC.3.08.02.B.1 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 289 de 8.5.91, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 427 de 8.9.05 (processo 5.541.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.05, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 009 de 4.1.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 474 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.05, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 6 de 3.1.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 476 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.05, em relação a FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA, 12010.5, motorista OP.3.14.04.D.8 da Seção de Transporte, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 478 de 8.9.05 (processo 5.369.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.4.05, em relação a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari AC.3.08.02.C.8 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 649 de 29.10.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 523 de 6.9.05 (processo 5.920.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.05, em relação a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 224 de 28.03.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 527 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.05, em relação a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 567 de 14.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 529 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.05, em relação a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 16737.9, motorista OP.3.14.04.A da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 226 de 28.3.02, que concedeu a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 531 de 2.9.05 (processo 5.556.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.4.05, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 14248.9, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1046 de 11.11.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 543 de 10.5.05 (processo 5.948.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.05, em relação a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 549 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.05, em relação a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 883 de 19.9.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 551 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.3.05, em relação a MARCELO LUIZ OLIVEIRA FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.2 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 885 de 19.9.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 553 de 2.9.05 (processo 5.656.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.4.05, em relação a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, os efeitos da Portaria 53 de 16.1.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 562 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.4.05, em relação a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, os efeitos da Portaria 54 de 16.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 564 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.4.05, em relação a JOSÉ RICARDO DA ROSA RIBAS, 15967.3, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Coleta Especial, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 566 de 8.9.05 (processo 5.849.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 14099.6, pintor OP.3.11.04.B.6 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 111 de 18.3.96, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 720 de 9.9.05 (processo 5.925.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a DIAMARANTE KLUMB DA FONSECA, 12545.0, mecânico OP.3.02.04.C.7 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 6 de 2.1.85, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 753 de 16.9.05 (processo 5.1010.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.5.05, em relação a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 16 de 4.1.91, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 760 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.5.05, em relação a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 450 de 1.9.98, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 762 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.5.05, em relação a ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 14935.1, apontador AC.3.02.04.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 451 de 1.9.98, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 764 de 16.9.05 (processo 5.1495.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, Portaria 578/03 e FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, Portaria 028/95, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedidos com ônus para a Administra-

ção Centralizada/SMS, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1025 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 646/898, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1026 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, Portaria 580/03 e FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, Portaria 756/02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedidos com ônus para a Administração Centralizada/SMS, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1027 de 18.09.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, motorista OP.3.14.04.A, do Departamento municipal de Limpeza Urbana, cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 579 de 27.6.03 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1028 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 16787.4, Portaria 581/03 e FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 16510.0, Portaria 647/98, do Departamento de Limpeza Urbana cedidos com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1029 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.8.05, em relação a ITAMARA DUTRA FLORES, 14667.0, apontadora AC.3.02.04.C.5 da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 446 18.7.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1072 de 30.8.05 (processo 5.2477.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a JOCILMAR CORREA LEMOS, 16481.4, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 587 de 18.8.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1082 de 31.8.05 (processo 5.3042.99.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.03.05, em relação a SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 16490.5 gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 560 de 03.11.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1084 de 31.8.05 (processo 5.648.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.8.05, em relação a servidora ELIARA MATTOS DA SILVA, 14267.9, gari AC.3.08.02.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 539 de 22.7.99, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SGM, através da Portaria 1090 de 2.9.05 (processo 5.2851.99.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgia-dentista ES.3.06.NS.A.2 da Divisão de

Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 519 de 2.8.02, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1092 de 2.9.05 (processo 5.2457.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 16701.5, cirurgião-dentista ES.3.06.NS.A.2 da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 163 de 21.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1093 de 2.9.05 (processo 5.601.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.8.05, em relação a JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador AC.3.02.04.C.5, da Supervisão Administrativa Financeira, os efeitos da Portaria 586 de 23.8.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1100 de 8.9.05 (processo 5.2559.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.3.05, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 22109.3 motorista OP.3.14.04.D.11 da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 615 de 10.9.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1102 de 8.9.05 (processo 5.1694.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.7.05, em relação a MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS, 15757.8, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1110 de 9.9.05 (processo 5.2424.05.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.6.05, em relação a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, apontador AC.3.02.04.D.7 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 537 de 2.10.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1114 de 13.9.05 (processo 5.1657.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.05, em relação ao servidor ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7, da Seção Zona Sude-

te, os efeitos da Portaria 69 de 19.1.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1117 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.10.05, em relação a MARCO AURELIO ZOCCOLOTTI MACHADO, 16675.1, motorista OP.3.14.04.A.1, deste Departamento cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos das Portarias 567/02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 1118 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.10.05, em relação a MARCO AURELIO ZOCCOLOTTI MACHADO, 16675.1, motorista OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido com ônus para a Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos das Portarias 673/00, que concedeu gratificação de condutor de veículos serviços essenciais (25%), através da Portaria 1119 de 18.8.05 (processo 5.2209.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.5.05, em relação a ITAMAR DA SILVA MACHADO, 13937.8, gari AC.3.08.02.B.5 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1122 de 14.9.05 (processo 5.1355.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.11.04, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 589 de 23.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 1124 de 12.9.05 (processo 5.3267.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.05, em relação a ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador AC.3.04.03.D.7 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 72 de 19.1.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%),

através da Portaria 1126 de 13.9.05 (processo 5.2425.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.05, em relação a ITAMAR GONÇALVES VARGAS, 14065.7, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 836 de 7.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1128 de 14.9.05 (processo 5.2250.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.04.05, em relação a AGNALDO VALERCI SILVA DE PAULA, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 337 de 08.06.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1130 de 14.9.05 (processo 5.1815.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.1.05, em relação a ITABORAI GONÇALVES VARGAS, gari AC.3.08.02.C.5 da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 894 de 27.12.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 1134 de 15.9.05 (processo 5.361.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.9.05, em relação a LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4 deste Departamento, os efeitos da Portaria 167 de 19.2.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1143 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.9.05, em relação a LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 192 de 27.2.03, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1144 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.9.05, em rela-

ção a LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro ES.3.09.NS.B.4, os efeitos da Portaria 168 de 19.2.03 que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 1145 de 16.9.05 (processo 5.2818.05.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.05, em relação a MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 108 de 15.4.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 1152 de 21.9.05 (processo 5.2601.05.2).

**FAZ CESSAR** a contar de 1.9.05, em relação a MARIA DENISE DA SILVA DIAS AMARAL, 14137.4, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1153 de 21.9.05 (processo 5.2601.05.2).

**FORMALIZA**, a ausência do município, de 6 a 9.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro ES.3.09.NS.A.1, lotado da Divisão de Destino Final deste Departamento, que viajou com destino a cidade de Montevidéu, com a finalidade de participar na Expo Latino-americana de Projectos GRS 2005, através da Portaria 1120 de 12.9.05 (processo 5.1867.05.9).

**FORMALIZA**, a ausência do município, de 6 a 9.7.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de LUIZ ALCIDES CAPOANI, 16823.7, Cargo em Comissão Equipe de Aterros 1.3.2.5, lotado da Divisão de Destino Final deste Departamento, que viajou com destino a cidade de Montevidéu, com a finalidade de participar na Expo Latino-americana de Projectos GRS 2005, através da Portaria 1121 de 12.9.05 (processo 5.1865.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 11528.7, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.8, deste Departamento a Portaria 821 de 10.12.04, que determina limitação de tarefas, através da Portaria 732 de 16.9.05 (processo 5.391.04.2).

## Anexos

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 14.7.05, os servidores abaixo relacionados da Divisão de Apoio Operacional, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1040 de 25.8.05 (processo 5.2164.05.1).

MATRIC.	NOME	LIMITE DE HORAS
11353.0	DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	40
11462.9	VALDIR DA SILVA RODRIGUES	40
12106.1	ROSA DE LOURDES SANT'ANNA	40
12210.1	LAURO DARCI GRADE	40
12237.4	MARIO A. ESCARPETTI DE OLIVEIRA	40
12257.2	MARINO DE OLIVEIRA DA SILVA	40
12309.1	JORGE LUIS PRATES	40
12418.0	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	40
12486.7	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	40
12488.3	JOSE ALBINO O. FRAGA	40
12544.3	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	40
12565.8	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	40
12574.0	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZEL	40
12646.6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	40
12741.5	LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA	40
12984.1	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	40
12996.5	ILTON FERREIRA	40
13074.0	VICENTE DE PAULA CEZARI RODRIGUES	40

13148.2	LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES	40
13258.9	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	40
13742.2	SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO	40
13796.8	JORGE ANTONIO RODRIGUES	40
13824.8	SERGIO FLORES	40
13850.3	CLEO SOARES MARTINS	40
14027.7	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	40
14099.6	CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	40
14100.2	JORGE LUIS SANTOS PINHEIRO	40
14272.9	CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS	40
14284.4	DORALICE ALVES LUIS	40
14381.8	RENATO BRITTES DA SILVA	40
14467.5	NILSON DA LUZ	40
14556.5	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	40
14759.5	HORALINA AMARAL DA SILVA	40
14760.3	LORECI VENTURA DE SOUZA	40
14784.3	ILSA M. MATOS DO NASCIMENTO	40
15002.9	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	40
15029.2	TERESINHA MACHADO DA ROCHA	40
15545.7	NILO MARTINS MACHADO	40
15760.2	LUIZ CARLOS SÁ RIBEIRO	40
15883.2	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	40
15944.2	HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS	40
15942.6	MARIA SIRLEI PEREIRA	40
15972.3	MARIO LUIS GIUGLIANO	40
16095.2	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	40
16097.8	ELISEU PEDROSO DA SILVA	40
16099.4	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	40
16217.2	LUCIANO SILVA DA SILVA	40
16221.4	ANDRE LUIS NUNES	40
16223.0	MAURO QUEVEDO DA ROSA	40
16311.3	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	40

16321.2	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	40
16338.6	VITOR EDSON PACHECO STEPANSKI	40
16353.5	AROLDO DE SOUZA ANDRE	40
16362.6	FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO	40
16452.5	JOSE REDINEI MARTINS	40
16471.5	EGIDIO LUIS PAOLIN	40
22872.6	ELIO DOS SANTOS ROSA	40
33754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	40
33755.0	EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA	40
33767.5	PEDRO ECLAIR CHERUBIN LEDESMA	40
13734.9	DARCI MICHEL	50
15900.4	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	50
33692.5	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	50
12398.4	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	60
12548.6	CLAUDIO DEESCH	60
13681.2	LUIZ EVALDO DUTRA DE SENA	60
15860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	60
15863.4	FRANCISCO SILVA LOPES	60
16205.7	DANIEL MACHADO SEVERO	60
16367.5	JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES	60
16370.9	MARIO ERNI DA ROSA	60
16399.8	ZILMAR TOBIAS PAVAO	60
21401.5	ANTONIO LUIS PENNA	60
12673.0	CLAUDIO LUIS DA CONCEIÇÃO	70
16339.4	PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA	70
15830.3	CELSO AMARO TEIXEIRA	100

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.7.05, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem serviço extraordinário, através da Portaria 1039 de 25.8.05 (processo 5.2164.05.1).

11353.0	DENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	930/99
12106.1	ROSA DE LOURDES SANT'ANNA	160/02
12210.1	LAURO DARCI GRADE	029/91
12257.2	MARINO DE OLIVEIRA DA SILVA	290/91
12418.0	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	029/91
12486.7	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	373/02
12488.3	JOSE ALBINO O. FRAGA	029/91
12544.3	LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA	271/94
12565.8	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	029/91
12574.0	CARLOS ALFREDO SEVERO MUZEL	487/91
12646.6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	290/91
12984.1	ANTONIO CEZARI RODRIGUES	701/01
12996.5	ILTON FERREIRA	566/00
13148.2	LUIS OLIVEIRA RODRIGUES	290/91
13742.2	SERGIO ROBERTO DE SÁ RIBEIRO	290/91
13796.8	JORGE ANTONIO RODRIGUES	271/94
13824.8	SERGIO FLORES	654/04
13850.3	CLEO SOARES MARTINS	788/01
14099.6	CLAUDIO LAUFER DA CONCEIÇÃO	402/05
14100.2	JORGE LUIS SANTOS PINHEIRO	394/99
14272.9	CARLOS ALBERTO G. DOS SANTOS	290/91
14284.4	DORALICE ALVES LUIS	550/99
14381.8	RENATO BRITTES DA SILVA	043/00
14467.5	NILSON DA LUZ	579/98
14556.5	OSMAR DA SILVA OLIVEIRA	290/91
14759.5	HORALINA AMARAL DA SILVA	290/91
14760.3	LORECI VENTURA DE SOUZA	554/99
14784.3	ILSA M. MATOS DO NASCIMENTO	913/99
15002.9	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	290/91
15029.2	TERESINHA MACHADO DA ROCHA	290/91
15545.7	NILO MARTINS MACHADO	416/92
15760.2	LUIS CARLOS SÁ RIBEIRO	555/02
15883.2	CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES	487/91
15944.2	HAMILTON DE OLIVEIRA BASTOS	487/04
15942.6	MARIA SIRLEI PEREIRA	054/92
15972.3	MARIO LUIS GIUGLIANO	065/92
16095.2	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	100/92
16097.8	ELISEU PEDROSO DA SILVA	538/01
16099.4	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	122/92
16217.2	LUCIANO SILVA DA SILVA	467/92
16221.4	ANDRE LUIS NUNES	416/98
16223.0	MAURO QUEVEDO DA ROSA	494/92
16311.3	VOLNEI SILVEIRA BAPTISTA	271/94
16321.2	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	005/99
16338.6	VITOR EDSON PACHECO STEPANSKI	567/92
16353.5	AROLDO DE SOUZA ANDRE	696/92
16362.6	FLAVIO LUIS DE SOUZA CARDOSO	409/01
16452.5	JOSE REDINEI MARTINS	171/94
16471.5	EGIDIO LUIS PAOLIN	183/94

22872.6	ELIO DOS SANTOS ROSA	702/92
33754.3	LEONTINA SANTOS DA SILVA	167/92
33755.0	EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA	905/99
33767.5	PEDRO ECLAIR CHERUBIN LEDESMA	029/91
13734.9	DARCI MICHEL	290/91
15900.4	ROSA ANTONINHA DOS SANTOS	496/91
33692.5	ANTONIO MAIRESSE CARDOSO	029/91
12398.4	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	029/91
12548.6	CLAUDIO DEESCH	029/91
13681.2	LUIZ EVALDO DUTRA DE SENA	547/92
15860.0	RICARDO VIANNA BELLOS	487/91
15863.4	FRANCISCO SILVA LOPES	487/91
16205.7	DANIEL MACHADO SEVERO	467/92
16367.5	JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES	696/92
16370.9	MARIO ERNI DA ROSA	638/92
16399.8	ZILMAR TOBIAS PAVAO	696/92
21401.5	ANTONIO LUIS PENNA	029/91
16339.4	PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA	599/92
15830.3	CELSO AMARO TEIXEIRA	487/91

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.16481.05.4** – Indefere, em 26.9.05, a solicitação apresentada por ANTONIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA, 46823.1, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de equiparação salarial ao cargo de jardineiro, por falta de amparo legal.

### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.19006.04.7** - Faz cessar, em 22.9.05, em relação a relotação de MARISTELA HERMANN, telefonista, 63116.8, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.2.05.

**Processo 1.22390.02.2** - Faz cessar, em 22.9.05, em relação a relotação de MARIA OLIVEIRA SILVA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 48735.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria do Governo Municipal, a contar de 1º.1.04.

**Processo 1.31685.05.6** – Modifica, em 16.9.05, em relação a relotação de MARISTELA SCHEIBEL, 72784.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a designação do cargo, que passa a ser arquiteta, e não como constou.

**Processo 1.34940.05.7** – Relota, em 23.9.05, DEISI TERESINHA V. ALBRING, assistente administrativo, 68343.3, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.8.05.

**Processo 1.35829.05.2** – Relota, em 5.9.05, MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, arquiteta, 68053.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.7.05.

**Processo 3.7344.01.5** – Faz cessar, em 5.9.05, em relação a ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, telefonista, 50803.6, do Departamento de Esgotos Pluviais para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.1.05.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.30078.05.9** – Indefere, em 26.9.05, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de MANOEL DA ROSA, apresentado por MARIA LOPES, por ausência de amparo legal.

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.4472.05.5** - Concede, a contar de 17.9.05 a MARLETE DAMBROS VARGAS, 1212.0, assistente administrativa, da Divisão Comercial, AA20406D8, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (um avanço).

**Processo 3.4469.05.4** – Concede, a contar de 30.6.05, a MARIA CRISTINA DOS S BAPTISTA, 25045.6, assistente administrativa, AA20406D11, da Divisão Água, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.932, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o troféu Honra ao Mérito ao Hospital Mãe de Deus.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o troféu Honra ao Mérito ao Hospital Mãe de Deus, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.933, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Antônio de Pádua Ferreira da Silva.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Professor Antônio de Pádua Ferreira da Silva, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.934, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Prediger Academia de Música.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Prediger Academia de Música, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.

Extingue o Comitê Técnico de Gerenciamento Orçamentário da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

### D E T E R M I N A

**Art. 1º** Fica extinto o Comitê Técnico de Gerenciamento Orçamentário criado na Câmara Municipal de Porto Alegre, com a finalidade de propor medidas e realizar estudos para a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, visando o aprimoramento da gestão pública.

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,  
Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Vice-Presidente.

ALDACIR OLIBONI,  
2º Vice-Presidente.

NEREU D’AVILA,  
1º Secretário.

LUIZ BRAZ,  
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,  
3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA, 1114.9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, dois avanços, a contar de 12.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14194 de 6.9.05 (processo 5306/05).

**CONCEDE** a SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA, 1114.9, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, a contar de 12.8.05, com base no artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14195 de 6.9.05 (processo 5306/05).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14196 de 8.9.05 (processo 501/05).

Matr.	Nome	Quinquênio
296.2	ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE	14.08.00 a 18.08.05
403.8	ÉLCIO QUINTANS	29.08.00 a 31.08.05
1437.4	JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA	24.08.00 a 27.08.05

**CONCEDE** a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, o 2º avanço trienal, a contar de 4.3.05, com efeitos pecuniários a contar de 9.8.05, em face da averbação, com base no artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14198 de 8.9.05 (processo 502/05).

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14199 de 8.9.05 (processo 502/05).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2187.4	EDUARDO AUBIN NÖER	4º	03.08.05
2434.6	GILMAR SPLITT	3º	06.08.05
1437.4	JORGE UBIRAJARA FREIRE DA SILVA	10º	28.08.05
1421.3	JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL	7º	07.08.05
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	4º	10.08.05
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	4º	09.08.05
2737.7	MARIA REJANE FRAGA LINK	2º	07.08.05
1152.9	NILTON PEREIRA FRAGA	12º	18.08.05
2167.0	SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES	11º	08.08.05
2415.1	SIMONE SIEGA PORTO	6º	30.08.05
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI	4º	19.08.05

**EXONERA**, a pedido, MIGUEL TEDESCO WEDY, 4025.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14191 de 5.9.05 (processo 5386/05).

**EXONERA** ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUSA, 4473.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14192 de 5.9.05 (processo 5413/05).

**EXONERA** PATRICIA DA CUNHA DORNELLES LANDSKRON, 4041.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14200 de 12.9.05 (processo 5459/05).

**EXONERA** BEATRIZ FERREIRA VANZETTO, 4379.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso



VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14201 de 12.9.05 (processo 5436/05).

**EXONERA**, a pedido, ANA CRISTINA BEN, 4372.9, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos Efetivos deste Legislativo, a contar de 5.10.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14202 de 14.9.05 (processo 5512/05).

**EXONERA** NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14203 de 14.9.05 (processo 5549/05).

**EXONERA** JOSE AUGUSTO BENDER DE MIRANDA, 4552.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14204 de 16.9.05 (processo 5550/05).

**EXONERA** MARGARETH GLAUCHE DA SILVA, 4532.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14207 de 19.9.05 (processo 5601/05).

**EXONERA** CLAUDIO FERRARO, 2450.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14208 de 23.9.05 (processo 5666/05).

**EXONERA** MARCIO FERREIRA, 4499.0, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14211 de 23.9.05 (processo 5622/05).

**MODIFICA** o Ato 13086 de 6.4.04, em relação a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, quanto à data de concessão do 1º avanço trienal, que passa a ser "a contar de 04.03.03", com efeitos pecuniários a contar de 9.8.05, em face da averbação, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14197 de 8.9.05 (processo 502/05).

**NOMEIA**, em comissão, BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14193 de 5.9.05 (processo 5413/05).

**NOMEIA**, em comissão, NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA, 4470.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14205 de 16.9.05 (processo 5550/05).

**NOMEIA**, em comissão, ALDERI DORNELLES SERRA, 4563.3, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.09.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14206 de 16.9.05 (processo 5604/05).

**NOMEIA**, em comissão, CLAUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14210 de 23.9.05 (processo 5668/05).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 1711.0, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14212 de 23.9.05 (processo 5622/05).

## EDITAIS



### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**CONVITE 12/05 – PROCESSO 001.035413.05.0**

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 37/05, que consta do seguinte:

- **LICITANTES HABILITADAS:** Elevadores Atlas Schindler S.A.; e Vip Elevadores Ltda.

- **LICITANTE INABILITADA:** Advance Elevadores Ltda., pelos seguintes motivos e respectivos subitens descumpridos do Edital: 1 – com relação à qualificação técnica, não efetuou a indicação e qualificação do responsável técnico, conforme disposto no subitem 1.2 do Convite, limitando-se a apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Física, junto ao CREA, de três responsáveis técnicos da empresa, sem referir qual deles seria o nome indicado pela empresa (8.2, "e", c/c 4.1.7, "b"); 2 – conforme disposto no Contrato Social, Cláusula 2.1, consta que a empresa tem como objetivo comercial o ramo de "manutenção, modernização, montagem e assistência técnica de elevadores e comércio varejista de peças e acessórios para elevadores", sendo assim, o instrumento contratual, com as suas respectivas alterações contratuais, não faz referência a "escadas rolantes", razão pela qual constata-se que o mesmo não atendeu integralmente ao objeto exigido no Projeto Básico deste Convite, inclusive, na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica 1007404, emitida pelo CREA, com validade até 31 de março de 2006, consta que a empresa está registrada com o mesmo objetivo comercial referido acima, também não referindo escada rolante (8.2, "b", c/c 4.1.1, "b"); 3 – o atestado técnico referente à prestação de serviços de "manutenção e assistência técnica de escadas rolantes", prestados pela licitante para o Magazine Santa Catarina, emitido em 26 de setembro de 2005, que refere o nome de Glauber Lopes Gonçalves, Engenheiro Mecânico, como responsável técnico, foi apresentado de maneira incompleta, uma vez que o mesmo não foi devidamente registrado no CREA/RS, para fins de cumprimento do § 1.º, do Artigo 30, da Lei 8.666/93, tendo faltado a citação do nome do profissional acima referido (8.2, "b", c/c 4.1.7, "e"); e 4 – o atestado de capacidade técnica fornecido pelo Grupo Hospitalar Conceição, emitido em 09 de dezembro de 2004, referente à "manutenção e assistência técnica", faz referência a elevadores elétricos e/ou eletrônicos, sendo que o objeto da licitação refere-se a elevadores hidráulicos (8.2, "a", c/c 4.1.7, "e").

Com relação às reclamações apresentadas pelos representantes das empresas Elevadores Atlas Schindler S.A. e Vip Elevadores Ltda., sobre os documentos apresentados pela licitante Advance Elevadores Ltda., por "não ter indicado o nome do engenheiro responsável técnico", além de que o "atestado de capacidade técnica se refere a elevadores elétricos, sendo que o objeto da licitação refere elevadores hidráulicos", registramos que os devidos esclarecimentos constam transcritos acima, por ocasião da análise da documentação apresentada pela empresa, que resultou na sua inabilitação neste certame, no que se refere à reclamação do representante da empresa Advance Elevadores Ltda., que registrou que a empresa Vip Elevadores Ltda. "não atendeu ao disposto no subitem 4.1.7 (qualificação técnica), letras "a", "b", "c" e "d", e que a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A. "não atendeu ao subitem 4.1.1 (habilitação jurídica), com

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

relação ao Estatuto Social, letras "a", "b" e "c", registramos que os questionamentos são improcedentes, uma vez que as licitantes atenderam aos requisitos exigidos pelo Edital, quais sejam: Elevadores Atlas Schindler S.A.: atendeu ao exigido no subitem 4.1.1, "b", do Edital, tendo apresentado o Estatuto Social consolidado e aprovado em Ata Geral Extraordinária, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores atuais; e Vip Elevadores Ltda.: atendeu aos requisitos do dispositivo legal referido acima, tendo apresentado o registro ou inscrição da licitante no CREA; a indicação e qualificação do responsável técnico; o registro ou inscrição do responsável técnico no CREA; e a comprovação de que o responsável técnico indicado faz parte do quadro permanente da empresa, mediante cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, telefones 3311-2900 e 3311-1488, Ramais 250 e 253.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### TOMADA DE PREÇOS 05/05

**PROCESSO 001.032855.05.2**

### TOMADA DE PREÇOS 06/05

**PROCESSO 001.037806.05.0**

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que, nos dias, horários e locais indicados a seguir, desta Secretaria, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

**a) TOMADA DE PREÇOS 05/05 – PROCESSO 001.032855.05.2;**

- **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura, toldos, estandes, palco, tablado e instalação elétrica para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego;

- **DIA:** 19 de outubro de 2005, às 14h30min;

- **LOCAL:** Auditório, térreo.

**b) TOMADA DE PREÇOS 06/05 – PROCESSO 001.037806.05.0;**

- **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Física e de Segurança para Eventos Culturais, para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego.

- **DIA:** 20 de outubro de 2005, às 14h30min.

- **LOCAL:** Auditório, térreo.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones: 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 250 e 253. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo

impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) os valores de R\$ 7,50 (Tomada de Preços n.º 05/05) e R\$ 6,00 (Tomada de Preços 06/05), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### CONVITE 13/05

**PROCESSO 001.032850.05.0**

### CONVITE 14/05

**PROCESSO 001.017952.05.0**

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio convida os interessados a – nas datas, horários e locais indicados a seguir, desta Secretaria, localizada Av. Osvaldo Aranha 308 – apresentar proposta, **DO TIPO MENOR PREÇO**, para a prestação dos serviços abaixo descritos:

**a) CONVITE 13/05 – PROCESSO 001.032850.05.0;**

- **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego;

- **DATA:** 11 de outubro de 2005, às 14h30min;

- **LOCAL:** Auditório, térreo

**b) CONVITE 14/05 – PROCESSO 001.017952.05.0;**

- **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 21.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 14.ª Festa Estadual do Pêssego;

- **DATA:** 13 de outubro de 2005, às 14h30min;

- **LOCAL:** Auditório, térreo.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 250 e 253. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) os valores de R\$ 6,00 (CONVITE 13/05) e R\$ 6,00 (CONVITE 14/05), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## TOMADA DE PREÇO

A Área de Compras e Serviços e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 223/05 - Processo 01.043969.05.4**, para aquisição de material de construção, madeiras, tintas, ferragens, material hidrossanitário, material elétrico, ferros e vidros. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM.

**ABERTURA:** 20 de outubro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da ACS.

## DISPENSA 199/05 PROCESSO 001.043777.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** creme vegetal e pães

**ITEM 01** Casa de Carnes Moacir Ltda

**ITENS 02,03** Panifício Superpan Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 7.158,90

**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 69/05 PROCESSO 001.037234.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.  
**ALVES E LIMA LTDA.** – lote 5.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**BRASIL INK JET INDÚSTRIA E COM. DE SPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA LTDA.** - lotes: 1, 7, 8.

**BRASIL JET PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.** - lote: 6.  
**B.S.C.I. – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.** - lote: 4.

**NEW DATA INFORMÁTICA LTDA.** - lote: 2.

**ROPER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** - lote: 3.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 184/05 PROCESSO 001.037238.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**ABT - COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** - itens: 02, 03, 28, 36.

**LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** - itens: 04, 05, 06, 10, 11, 23.

**DANIELA MADRUGA CARDOZO.** - itens: 25, 27.

**ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA** - item: 30.

**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA.** - itens: 12, 24.

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** - itens: 1, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 26, 29, 35, 39.

**TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - itens: 20, 22.

**VOLTAGEM COMERCIAL LTDA.** - itens: 32, 33, 34, 37.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 31, 38.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 185/05 PROCESSO 01.037239.05.8

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

**ITENS: 06 07.**

**CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.**

**ITENS: 01, 03, 05, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 35, 36.**

**DENTÁRIA SULINA LTDA.**

**ITENS: 34, 45.**

**CREMER S.A.**

**ITENS: 02, 43.**

**GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA**

**ITEM: 14.**

**MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA.**

**ITENS: 33, 39.**

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**ITENS: 11, 12, 16.**

**NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**ITEM: 41.**

**STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

**ITENS: 04, 42.**

**ITENS SEM COTAÇÃO: 08, 09, 15, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 40, 44.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 27, 37.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 193/05 PROCESSO 001.037247.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** - itens: 12, 17, 20, 25.

**CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** item: 19.

**CARONI & SCAVONE COM. MAT. DE ESCR. E INFORM. LTDA.** - itens: 6, 3.

**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** - itens: 10, 14.

**M F MACHADO SOARES.** - itens: 5, 7, 9, 16, 26.

**RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.** - itens: 1, 2, 4, 13, 21, 22.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 8, 11, 15, 23.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 18, 24

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO: 151/05 – PROCESSO 003.080285.05.8**

**OBJETO:** Rotâmetros

**LOTE 01** - Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 43/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Tubos, conexões, válvulas e registros em PVC e PEAD".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Comercial Guigo Ltda, Comércio de Ferragens Lampião Ltda, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda, Globosan Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Rogério Lima de Souza, por apresentar vencida no CRC (Certificado de Registro Cadastral) a Certi-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

dão Negativa da Dívida Ativa da União, desatendendo o item 5.1 das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura do envelope "B" propostas para o dia 10 de outubro de 2005, às 16h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 40/05

**OBJETO:** Contratação de serviço de portarias em prédio do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que as empresas Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. e Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda., tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da comissão que as INABILITOU. Os recursos encontram-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93, e cancelada a abertura do envelope "B" – Proposta para o dia 3 de outubro de 2005 às 10h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 159/05 PROCESSO 003.080345.05.0

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de comunicação.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 14 de outubro de 2005;

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 14 de outubro de 2005;

**INÍCIO** da disputa: às 10h do dia 17 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## INDEFERIMENTO DE DEFESA

Cientificamos a empresa GMP VEÍCULOS LTDA, CNPJ 03.967.360/0001-55, do indeferimento pelo Setor de Transportes do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, em 19 de setembro de 2005, da defesa prévia apresentada pela referida empresa em 16 de setembro de 2005, em relação a aplicação de penalidade de multa através do Processo 03.002647.05.2.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Execução de contrato de manutenção preventiva e corretiva dos

Monitores cardíacos, eletrochoque, eletrocardiografo, desfibriladores, eletrocautério, monitores e detectores fetal, oxímetro e oxícapnografo a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

**PRAZO:** seis meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2160 339039170100-1202

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 5/05, referente ao PROCESSO 001.005284.05.8

**VALOR:** R\$ 1.400.00 mensais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 120 dias a contar de 2 de maio de 2005 , com o termo final previsto para 19 de setembro de 2005 , o acréscimo de serviços extras no

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
valor de R\$ 35.479,24. referente ao **PROCESSO001.036427.04.7**

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## TOMADA DE PREÇOS 7/05 PROCESSO 001.028190.05.0

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 7/05, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma do Centro de Saúde Modelo para implantação do Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 18 de outubro de 2005, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento

de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 01.041053.05.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thermocal Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda.

**OBJETO:** Serviço de dois postos de Operador de Caldeira no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$9.000,00, perfazendo um valor total de R\$ 54.000,00 pelo período de 180 dias, a partir de 1º.10.05 .

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 26, "caput" do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**PREGÃO Nº 055/05**  
**AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSAS DE AR**

A Companhia Carris torna público que no dia 18 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 186/05

**MODALIDADE:** Pregão 48/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de tambores de freio de ônibus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.000,00.

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 20 de outubro de 2005 e findando em 19 de fevereiro de 2006 .

Porto Alegre, 03 de outubro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS/  
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**GASTOS COM  
PUBLICIDADE**

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, informa, para os devidos fins e para o cumprimento do artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre julho/agosto de 2005: R\$ 20.425,00. Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA SPARK DIGITAL LTDA

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

**ANILSON COSTA,**  
Supervisor de Comunicação Social.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**TOMADA DE  
PREÇOS 6/05**

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 6/05 - PROCESSO 1600/05, cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos na Câmara Municipal de Porto Alegre, considerando improcedente a impugnação da empresa Techdec Informática Ltda., que solicitava desclassificação da empresa CNC – Centro Nacional de Cópias Ltda., resultando a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Concorrente	Preço unitário por cópia *
1º lugar	CNC – CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA.	R\$ 0,11
2º lugar	TECHDEC INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 0,12

\* **Considerando uma franquia mínima de 150.000 cópias/mês.** Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação deste Aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO  
**PREGÃO  
ELETRÔNICO 13/05**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

**ABERTURA das propostas:** às 9h do dia 17 de outubro de 2005 .

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 10h do dia 17 de outubro de 2005 .

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.040221.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ecoplan Engenharia Ltda CNPJ 92.930.643/0001- 52

Rua Felicitissimo de Azevedo,924  
Porto Alegre-RS

**OBJETO:** Execução de serviços de apoio operacional às obras de engenharia do conduto forçado Álvaro Chaves

**VALOR:** R\$368.318,20

**DOTAÇÃO:** 900-1009-339035990000-1

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 90 dias, a contar da data da assinatura.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.072858.05.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ecoplan Engenharia Ltda CNPJ 92.930.643/0001- 52

Rua Felicitissimo de Azevedo,924  
Porto Alegre-RS

**OBJETO:** Execução de Serviços de Apoio Operacional às Obras da 3ª Perimetral

**VALOR:** R\$153.538,65

**DOTAÇÃO:** 900-1009-339035990000-1

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 90 dias, a contar da data da assinatura.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# Juventude em Foco retoma encontros em outubro

A secretaria Municipal da Juventude (SMJ) está divulgando o calendário dos encontros do projeto Juventude em Foco para o mês de outubro. Os eventos pretendem diagnosticar, em atividades temáticas e regionais, as ações desenvolvidas por entidades e especialistas, assim como ouvir o que pensa a população jovem da Capital. Na primeira edição temática, em julho, o evento contou com a presença do Secretário Nacional Anti-Drogas, General Paulo Roberto Youg de Miranda Uchôa.

Os encontros regionais do Juventude em Foco ocorrerão na Zona Norte, no próximo dia 8, no Vida Centro Humanístico, e na Região Central, no dia 29, na Fundação Pão dos Pobres. O horário das atividades é das 14h às 18h. Os encontros re-

gionais da Zona Leste e Sul estão previstos para ocorrer no mês de novembro.

Já o segundo painel temático do projeto será sobre Empregabilidade e Empreendedorismo, no dia 19 de outubro. O local do evento, que ocorre durante todo dia, deve ser definido até a próxima terça-feira. Para esse encontro está confirmada a vinda do Secretário do Trabalho do Estado de São Paulo.

O objetivo da SMJ é colher informações e sugestões, reconhecendo a realidade regional dos jovens, seus anseios, expectativas e o que esperam do poder público municipal para melhorar a qualidade de vida. Inscrições e confirmações na Tribuna Livre podem ser feitas pelo fone (51) 3289.1728 ou pelo e-mail projetos@smj.prefpoa.com.br.

## Banda Municipal toca com Marcello Caminha

A Banda Municipal de Porto Alegre recebe o violonista Marcello Caminha no próximo espetáculo do projeto Encontrabanda. A apresentação é amanhã, 4, às 20h30, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). O repertório do concerto valoriza o cancionário gaúcho, já que Marcello Caminha é um dos principais representantes da música tradicionalista do Rio Grande do Sul.

O violonista levará ao palco temas como Canto Alegretense (Nico e Bagre Fagundes), Vento Negro (José Fogaça), Baile de Candeeiro (Sérgio Napp), Céu, Sol, Sul (Leonardo), além de dividir com a Banda Municipal os arranjos para Aquarela do Brasil (Ary Barroso), O Samba da Minha Terra (Dorival Caymmi), Romaria (Renato Teixeira) e Felicidade (Lupicínio Rodrigues). Natural de Bagé, Marcello Caminha é considerado um dos melhores violonistas do Sul do Brasil e referência para a nova música do Rio Grande do Sul. Sua carreira começou há 20 anos, pelos festivais

nativistas, e hoje soma sete CDs solo e mais de duzentas participações em discos de vários artistas, além de cinquenta premiações de melhor instrumentista.

O Encontrabanda prevê encontros da Banda Municipal com músicos populares e eruditos. “A proposta do projeto é que o músico convidado encontre a banda com seu trabalho individual e que participe do repertório”, explica o maestro Marcelo Nadruz, regente da Banda Municipal. O projeto é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), e já contou com as participações dos violonistas Ângelo Primon e Felipe Azevedo.

Os ingressos para o espetáculo equivalem a um quilo de alimento não-perecível ou a pacotes de fraldas geriátricas, que serão doados ao Asilo Padre Cacique. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Música da SMC pelo telefone (51) 3311-5626 ou 3311-4329.

Ivo Gonçalves - PMPA



Canto Alegretense e músicas de Lupicínio Rodrigues estão no repertório

## Refis Municipal será aplicado também a débitos com o Dmae

Aprovado pela Câmara Municipal, o Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal) será aplicado também a débitos relativos a contas de água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), além das dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

No caso dos débitos com o Dmae, o limite de parcelamentos passa de 60 para 120 vezes. Também haverá desconto de 90% na multa de mora para quem pagar à vista.

No caso dos parcelamentos, o desconto máximo na multa de mora é de 80%, para dívidas quitadas em três vezes.

Para ser parcelada, o valor total da dívida não pode ultrapassar a cifra de aproximadamente R\$ 100 mil, com exceção dos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura, cooperativas e condomínios residenciais. Para obter o benefício será necessário procurar um dos postos de atendimento do Dmae até 30 de dezembro de 2005.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Alunos da Dique defendem carroças para recolher lixo

“Se nos tirarem as carroças, quem nos dará emprego?” Essa pergunta foi feita por Régis, 19 anos, no Plenário Ana Terra, na Câmara Municipal. Juntamente com 12 colegas da Escola Municipal Migrantes, o jovem participou da Sessão Plenária do Estudante e apresentou projeto de lei defendendo o uso desses veículos no recolhimento do lixo urbano. “Muitas pessoas dependem das carroças e algumas não sabem trabalhar com outra coisa”, argumentou ele.

Todas as propostas dos alunos da Migrantes, localizada na Vila Dique, Bairro Anchieta, revelaram preocupações com questões sociais. Foram levados à tribuna pedidos de criação de novas linhas de transporte urbano, de melhorias



Willy pediu saneamento para vila

na saúde e de construção de novos conjuntos habitacionais. John Willy, 13, solicitou saneamento básico: “Uma parte da vila não tem água e o valão precisa ser canalizado.” Os alunos solicitaram ainda posto policial próximo à escola e medidas de preservação do meio ambiente.

### Projeto define normas para solo

Os seguintes projetos de lei estão sendo examinados pelos vereadores de Porto Alegre:

**SOLO** - Apresenta normas para a utilização do solo urbano no município, adequando-o ao cumprimento da função social da propriedade e ao disposto no Estatuto das Cidades. A proposta descreve os bens que as funções sociais da cidade e da propriedade deverão proteger e agrega resolução do Ministério das Cidades no sentido do acesso a terra urbanizada a todos os segmentos sociais, especialmente a população de baixa renda.

**PILCHA** - Propõe a inclusão da expressão pilcha gaúcha após a expressão traje passeio completo em resolução do Regimento do Legislativo que estabelece a vestimenta a ser usada por vereadores ou convidados no plenário da Câmara Municipal. Essa proposição já havia vigorado na Casa, mas, por equívoco, quando da elaboração do atual regimento, foi revogada.

**SERVIDOR** - Sugere a criação da Semana do Servidor Público Municipal. A ocorrer, anualmente, em outubro, abrangendo o dia 28, esse evento deverá integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. As atividades a serem realizadas compreenderão a apresentação de obras literárias, artísticas, ações de voluntariado e práticas de esporte e lazer. Executivo e Legislativo estabelecerão suas respectivas atividades destinadas à celebração do evento.

**IMÓVEIS** - Projeto de Lei Complementar do Executivo estabelece benefícios tributários a contribuintes na transmissão de imóveis e garante a possibilidade de parcelamento do pagamento de Imposto de Transmissão “inter-vivos” de Bens Imóveis (ITBI). Entre outras alterações, a proposta admite apenas três datas possíveis como fato gerador de impostos: a de lavratura da escritura pública nos casos de instrumento público, a de registro na Junta Comercial nos casos de imunidade previstos pela Constituição Federal, e a de registro no Cartório de Registro de Imóveis para as demais situações.